



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Do Processo nº **2019-0.011.543-0 (SEI 6068.2019/0002807-4)**

Folha de Informação nº

Em / / 2019

Interessado: Tenda Negócios Imobiliários S/A

Contribuinte: 638.358.015.784-8 (INCRA)

Local: Rua Barão Carlos de Souza Anhumas, S/Nº

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova - "Aprova Rápido"

Histórico: Emissão de parecer quanto à admissibilidade da aplicação do procedimento 'Aprova Rápido', nos termos do Art. 9º do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado inicialmente em 14/02/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, com solicitação de migração para o referido procedimento em 04/06/2019 destinado à edificação vertical, EHIS (HIS-2/HMP), em Zona Mista Ambiental (ZMa), em imóvel localizado na Subprefeitura Jaçanã-Tremembé

INFORMAÇÃO/051/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de agosto de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único contemplando as solicitações de SEL/PARHIS e SVMA, com correção do item 3 de SVMA: "(...) *podem ser substituídas por mudas porte P e M (...)*".

São Paulo, 14 de agosto de 2019

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria/Pref.G. 224/2019

VOTARAM: Giulia Zanganatto e Luiz Gustavo Balbino.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza.

PLFF/rf